

**PORTARIA Nº 330, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 (\*)**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.067941/2024-08,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 29 de julho a 05 de agosto (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Artur Caldas	311.466-0	29/07 e 30/07/2024	-	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	31/07 e 01/08/2024	-	01
Dinamene D'Andrea	198.516-7	02/08 e 04/08/2024	-	01
Edgar Coelho	812.140-0	02/08 e 03/08/2024	-	01
Eduardo Souza Silva	203.796-3	-	03/08/2024	01
Janaína Adriana	197.840-3	-	03/08/2024	01
Klícia Roxana	197.309-6	-	04/08/2024	01
Amanda Nunes Lucas	201.954-0	-	04/08/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*

(\*) Republicação da Portaria nº 330, de 16 de agosto de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 416, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 16/08/2024.